



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFÍCIO Nº 094/2022

Várzea Alegre-CE, 18 de abril de 2022

Excelentíssimo Senhor:

José Helder Máximo de Carvalho

Prefeito

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência que em Sessão realizada no dia 13 de abril do corrente ano, esta Câmara aprovou por unanimidade, com Emenda Modificativa de nº 001/22, de autoria do Vereador Otoniel Fiúza de Alencar Júnior, subscrita pelo Vereador Luiz Francisco de Sousa e pela Vereadora Ciete Bezerra Alves, o Projeto de Lei de Nº 024/2021, de 30 de junho de 2021, de autoria do Vereador Michel Martins dos Santos(Michael), subscrito pela Vereadora Menésia Simião Leonardo, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Várzea Alegre, e dá outras providências. Segue em anexo ao Projeto de Lei acima citado, cópia da Emenda Modificativa de Nº 001/2022.

Atenciosamente,


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO: DATA 13/04/22

ASS.: 

"VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNAL"